



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.337, DE 22 DE ABRIL DE 2005

Homologa o Parecer n.º 118/05-CEG, que aprova a mudança do nome do Departamento de Hidráulica e Saneamento.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação, em sessão realizada no dia 11.04.2005, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral, art. 49, II, "b", do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 026435/2004-UFGA, procedentes do Centro Tecnológico, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art 1º Fica homologado o Parecer n.º 118/05 da Câmara de Ensino de Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova a mudança do nome do Departamento de Hidráulica e Saneamento do Centro Tecnológico desta Instituição.

Art 2º O departamento a que se refere o artigo anterior, doravante, passa a ser denominado "Departamento de Engenharia Sanitária-Ambiental".

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de abril de 2005

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa